

PORTARIA Nº55 DE 09 DE JULHO DE 2020.

**RETOMA AS ATIVIDADES REGULARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar de forma regular as atividades administrativas da Câmara Municipal de Patrocínio a partir de 13 de julho de 2020, respeitando as orientações previstas na Portaria nº 49, publicada no diário oficial da Associação dos Municípios Mineiros-AMM em 23 de julho de 2020.

Art. 2º - Os vereadores permanecerão responsáveis pela administração do funcionamento dos respectivos gabinetes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 09 de julho de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio